



Universidade do Minho
Gabinete do Reitor

**Despacho
RT-69/2026**

Estudante Internacional:
condições de ingresso para o
ano letivo de 2026/27 -
Alteração

Considerando que o Despacho RT-02/2026, de 08 de janeiro, publicado no Diário da República, 2ª série, de 16 de janeiro de 2026, estabeleceu as condições de ingresso para o ano letivo 2026/27 do Estudante Internacional.

Considerando as alterações entretanto verificadas no elenco das provas de ingresso definidas para o regime geral de acesso e ingresso no ensino superior, bem como as respetivas implicações na definição das provas exigidas para o Concurso Especial de Acesso e Ingresso para os Estudantes Internacionais nos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado e nos ciclos de estudos integrados conducentes ao grau de mestre na Universidade do Minho, para o ano letivo de 2026/27;

Considerando, ainda, a recente publicação dos pré-requisitos exigidos para o ano letivo em causa;

No exercício das competências que me são atribuídas por Lei e, em particular, pelos Estatutos da Universidade do Minho, alterados e homologados pelo Despacho Normativo n.º 15/2021, de 5 de maio, publicados no Diário da República, 2ª série, de 16 de junho de 2021, determino o seguinte:

1. É aprovada a alteração ao Anexo I do Despacho RT – 02/2026, de 08 de janeiro, relativo às provas de ingresso para titulares do ensino secundário português e pré-requisitos exigidos para cada ciclo de estudos, conforme consta em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.
2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Publique-se em Diário da República.

Universidade do Minho, 26 de março de 2026

O Reitor,

ANEXO I**PROVAS DE INGRESSO PARA TITULARES DO ENSINO SECUNDÁRIO PORTUGUÊS e
PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS PARA CADA CICLO DE ESTUDOS (*)****Ano Letivo de 2026/2027**

Ciclo de estudos da UMinho	Provas de ingresso	Pré-requisitos
Administração Pública, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 18 Português ou 04 Economia ou 04 Economia 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais ou 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais 18 Português ou 04 Economia 18 Português	n. a.
Arqueologia, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 11 História ou 06 Filosofia 11 História ou 09 Geografia 11 História ou 11 História 18 Português ou 11 História 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais ou 12 História da Cultura e Artes 11 História ou 16 Matemática 18 Português	Grupo F
Arquitetura, Mestrado Integrado	Um dos seguintes conjuntos: 10 Geometria Descritiva ou 16 Matemática ou 10 Geometria Descritiva 16 Matemática ou 03 Desenho 10 Geometria Descritiva ou 03 Desenho 12 História da Cultura e Artes	n. a.
Artes Visuais, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 12 História da Cultura e Artes ou 03 Desenho ou 03 Desenho 10 Geometria Descritiva ou 03 Desenho	n. a.

	12 História da Cultura e Artes ou 12 História da Cultura e Artes 18 Português ou 06 Filosofia 12 História da Cultura e Artes	
Biologia Aplicada, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia 19 Matemática A ou 02 Biologia e Geologia 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia 07 Física e Química 19 Matemática A	n. a.
Biologia e Geologia, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 02 Biologia e Geologia ou 07 Física e Química ou 07 Física e Química 16 Matemática ou 02 Biologia e Geologia 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia 16 Matemática	n. a.
Bioquímica, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 02 Biologia e Geologia ou 07 Física e Química ou 19 Matemática A 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia 19 Matemática A	n. a.
Ciência Política, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 18 Português ou 11 História ou 04 Economia 18 Português ou 06 Filosofia 11 História ou 11 História 18 Português ou 06 Filosofia 18 Português ou	n. a.

	04 Economia 06 Filosofia ou 04 Economia 11 História	
Ciências da Computação, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 19 Matemática A ou 07 Física e Química 19 Matemática A ou 19 Matemática A 18 Português ou 10 Geometria Descritiva 19 Matemática A	n. a.
Ciências da Comunicação, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 18 Português ou 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais ou 18 Português 02 Biologia e Geologia ou 18 Português 04 Economia ou 18 Português 06 Filosofia ou 18 Português 09 Geografia ou 18 Português 11 História ou 18 Português 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais	n. a.
Ciência de Dados, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 19 Matemática A ou 07 Física e Química 19 Matemática A ou 19 Matemática A 18 Português ou 04 Economia 19 Matemática A	n. a.
Ciências do Ambiente, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 02 Biologia e Geologia ou 09 Geografia ou 09 Geografia 16 Matemática ou 02 Biologia e Geologia 16 Matemática ou 02 Biologia e Geologia 07 Física e Química	n. a.

Contabilidade, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais ou 04 Economia 18 Português ou 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais 18 Português ou 09 Geografia 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais ou 13 Inglês 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais ou 04 Economia 09 Geografia ou 04 Economia 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais	n. a.
Criminologia e Justiça Criminal, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 18 Português ou 02 Biologia e Geologia ou 11 História 18 Português ou 02 Biologia e Geologia 18 Português ou 19 Matemática A 18 Português	n. a.
Design de Produto, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 03 Desenho ou 10 Geometria Descritiva ou 10 Geometria Descritiva 16 Matemática ou 03 Desenho 10 Geometria Descritiva ou 03 Desenho 12 História da Cultura e Artes ou 10 Geometria Descritiva 12 História da Cultura e Artes	n. a.
Design e Marketing de Moda, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 03 Desenho ou 10 Geometria Descritiva ou 03 Desenho 10 Geometria Descritiva ou 10 Geometria Descritiva 16 Matemática ou 16 Matemática 03 Desenho	n. a.

Direito, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 18 Português ou 11 História ou 11 História 18 Português ou 06 Filosofia 18 Português ou 19 Matemática A 18 Português	n. a.
Economia, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 19 Matemática A ou 06 Filosofia 19 Matemática A ou 04 Economia 19 Matemática A ou 19 Matemática A 18 Português ou 13 Inglês 19 Matemática A ou 07 Física e Química 19 Matemática A ou 09 Geografia 19 Matemática A	n. a.
Educação Básica, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 16 Matemática 18 Português ou 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais 18 Português ou 19 Matemática A 18 Português	n. a.
Educação, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 18 Português ou 11 História ou 11 História 18 Português ou 02 Biologia e Geologia 18 Português	n. a.
Enfermagem, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 02 Biologia e Geologia 18 Português ou 02 Biologia e Geologia 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia 16 Matemática	Grupo A
Engenharia Aeroespacial, Licenciatura	07 Física e Química	n. a.

	19 Matemática A	
Engenharia Química e Biológica, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 02 Biologia e Geologia 19 Matemática A ou 07 Física e Química 19 Matemática A	n. a.
Engenharia Biomédica, Licenciatura	07 Física e Química 19 Matemática A	n. a.
Engenharia Civil, Licenciatura	07 Física e Química 19 Matemática A	n. a.
Engenharia de Materiais, Licenciatura	07 Física e Química 19 Matemática A	n. a.
Engenharia de Polímeros, Licenciatura	07 Física e Química 19 Matemática A	n. a.
Engenharia de Telecomunicações e Informática, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 07 Física e Química 16 Matemática ou 02 Biologia e Geologia 16 Matemática ou 10 Geometria Descritiva 16 Matemática	n. a.
Engenharia e Gestão de Sistemas de Informação, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 19 Matemática A ou 04 Economia 19 Matemática A ou 07 Física e Química 19 Matemática A ou 19 Matemática A 18 Português ou 02 Biologia e Geologia 16 Matemática ou 10 Geometria Descritiva 16 Matemática	n. a.
Engenharia e Gestão Industrial, Licenciatura	07 Física e Química 19 Matemática A	n. a.
Engenharia Eletrónica Industrial e Computadores, Licenciatura	19 Matemática A e Uma das seguintes provas: 04 Economia 18 Português 07 Física e Química 10 Geometria Descritiva 02 Biologia e Geologia	n. a.
Engenharia Física, Licenciatura	07 Física e Química 19 Matemática A	n. a.
Engenharia Informática, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 19 Matemática A ou 07 Física e Química 19 Matemática A ou 19 Matemática A 18 Português	n. a.

	ou 02 Biologia e Geologia 19 Matemática A	
Engenharia Mecânica, Licenciatura	07 Física e Química 19 Matemática A	n. a.
Engenharia Têxtil, Licenciatura	07 Física e Química 19 Matemática A	n. a.
Estatística Aplicada, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 19 Matemática A ou 19 Matemática A 18 Português ou 02 Biologia e Geologia 19 Matemática A ou 04 Economia 19 Matemática A ou 07 Física e Química 19 Matemática A	n. a.
Estudos Culturais, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 18 Português ou 12 História da Cultura e Artes ou 13 Inglês 18 Português ou 06 Filosofia 18 Português ou 12 História da Cultura e Artes 18 Português	n. a.
Estudos Orientais: Estudos Chineses e Japoneses, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 13 Inglês ou 18 Português ou 13 Inglês 18 Português ou 06 Filosofia 13 Inglês ou 13 Inglês 20 Mandarim	n. a.
Estudos Portugueses, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 18 Português ou 15 Literatura Portuguesa ou 15 Literatura Portuguesa 18 Português ou 11 História 18 Português ou 06 Filosofia 18 Português	n. a.

Filosofia, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 06 Filosofia ou 11 História ou 06 Filosofia 18 Português ou 06 Filosofia 11 História ou 16 Matemática 18 Português ou 11 História 18 Português ou 06 Filosofia 16 Matemática ou 06 Filosofia 13 Inglês	n. a.
Física, Licenciatura	07 Física e Química 19 Matemática A	n. a.
Geografia e Planeamento, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 09 Geografia ou 18 Português ou 09 Geografia 18 Português ou 02 Biologia e Geologia 18 Português ou 04 Economia 18 Português ou 04 Economia 09 Geografia ou 09 Geografia 11 História ou 16 Matemática 18 Português	n. a.
Geologia, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 02 Biologia e Geologia ou 09 Geografia ou 02 Biologia e Geologia 16 Matemática ou 02 Biologia e Geologia 07 Física e Química ou 09 Geografia 16 Matemática	n. a.
Gestão, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 19 Matemática A ou	n. a.

	04 Economia 19 Matemática A ou 19 Matemática A 18 Português ou 13 Inglês 19 Matemática A ou 06 Filosofia 19 Matemática A ou 07 Física e Química 19 Matemática A ou 09 Geografia 19 Matemática A	
História, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 11 História ou 06 Filosofia 11 História ou 09 Geografia 11 História ou 11 História 18 Português ou 11 História 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais ou 12 História da Cultura e Artes 11 História ou 16 Matemática 18 Português	n. a.
Línguas Aplicadas, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 18 Português ou 13 Inglês ou 01 Alemão 18 Português ou 05 Espanhol 18 Português ou 08 Francês 18 Português ou 13 Inglês 18 Português	n. a.
Línguas e Literaturas Europeias, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 18 Português ou 13 Inglês ou 13 Inglês 18 Português ou 08 Francês	n. a.

	13 Inglês ou 05 Espanhol 13 Inglês ou 01 Alemão 13 Inglês ou 13 Inglês 15 Literatura Portuguesa ou 08 Francês 18 Português	
Marketing, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 04 Economia ou 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais ou 18 Português 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais ou 09 Geografia 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais ou 04 Economia 09 Geografia ou 04 Economia 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais ou 04 Economia 18 Português	n. a.
Matemática, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 19 Matemática A ou 02 Biologia e Geologia 19 Matemática A ou 04 Economia 19 Matemática A ou 07 Física e Química 19 Matemática A ou 10 Geometria Descritiva 19 Matemática A ou 18 Português 19 Matemática A	n. a.
Medicina, Mestrado Integrado	02 Biologia e Geologia 07 Física e Química 16 Matemática	Grupo A

Música, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 18 Português ou 13 Inglês ou 13 Inglês 18 Português ou 06 Filosofia 16 Matemática ou 11 História 18 Português ou 12 História da Cultura e Artes 18 Português ou 06 Filosofia 18 Português ou 11 História 13 Inglês	Prova de aptidão vocacional
Negócios Internacionais, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 19 Matemática A ou 06 Filosofia 19 Matemática A ou 07 Física e Química 19 Matemática A ou 09 Geografia 19 Matemática A ou 04 Economia 19 Matemática A ou 19 Matemática A 18 Português ou 13 Inglês 19 Matemática A	n. a.
Optometria e Ciências da Visão, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 02 Biologia e Geologia 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia 19 Matemática A	n. a.
Proteção Civil e Gestão do Território, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 09 Geografia ou 18 Português ou 09 Geografia 16 Matemática ou 09 Geografia 18 Português ou 02 Biologia e Geologia 09 Geografia ou	n. a.

	02 Biologia e Geologia 16 Matemática ou 16 Matemática 18 Português ou 02 Biologia e Geologia 04 Economia	
Psicologia, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 18 Português 02 Biologia e Geologia ou 18 Português 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais ou 18 Português 06 Filosofia	n. a.
Química, Licenciatura	07 Física e Química 19 Matemática A	n. a.
Relações Internacionais, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 18 Português ou 11 História ou 06 Filosofia 18 Português ou 04 Economia 06 Filosofia ou 04 Economia 11 História ou 04 Economia 18 Português ou 06 Filosofia 11 História ou 11 História 18 Português	n. a.
Sociologia, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 18 Português ou 11 História ou 18 Português 06 Filosofia ou 18 Português 09 Geografia ou 18 Português 11 História ou 18 Português 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais ou 18 Português 16 Matemática	n. a.

Teatro, Licenciatura	Um dos seguintes conjuntos: 18 Português ou 12 História da Cultura e Artes ou 12 História da Cultura e Artes 18 Português ou 12 História da Cultura e Artes 13 Inglês ou 13 Inglês 18 Português ou 12 História da Cultura e Artes 15 Literatura Portuguesa ou 11 História 13 Inglês ou 13 Inglês 16 Matemática	Grupo A
----------------------	---	---------

(*) Os estudantes estrangeiros deverão consultar a Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior- CNAES: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/deliberacoes-da-comissao-nacional-de-acesso-ao-ensino-superior> a fim de identificarem os exames terminais do ensino secundário que completaram que são considerados homólogos das provas de ingresso apresentadas na tabela acima.

ANEXO II

PROVAS DE INGRESSO DO EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO (ENEM, BRASIL) E RESPECTIVAS PONDERAÇÕES

Ano Letivo 2026/2027

Ciclo de estudos	Provas de ingresso e respectiva ponderação	Pré-requisitos
Administração Pública, Licenciatura	Redação (30%) + Matemática e suas Tecnologias (70%) ou Redação (30%) + Linguagem, Códigos e suas Tecnologias (70%)	n.a.
Arqueologia, Licenciatura	Redação (50%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (50%)	Grupo F
Arquitetura, Mestrado Integrado	Redação (20%) + Matemática e suas Tecnologias (40%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%)	n.a.
Artes Visuais, Licenciatura	Redação (20%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (40%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%)	n.a.
Biologia Aplicada, Licenciatura	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (5%) + Matemática e suas Tecnologias (30%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (65%)	n.a.
Biologia e Geologia, Licenciatura	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (5%) + Matemática e suas Tecnologias (30%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (65%)	n.a.
Bioquímica, Licenciatura	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (5%) + Matemática e suas Tecnologias (30%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (65%)	n.a.
Ciência Política, Licenciatura	Redação (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (70%) ou Redação (30%) + Linguagem, Códigos e suas Tecnologias (70%)	n.a.
Ciências da Comunicação	Redação (50%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (50%) ou Redação (50%) + Matemática e suas Tecnologias (50%) ou Redação (50%) + Ciências Humanas e suas Tecnologia (50%)	n.a.
Ciências da Computação, Licenciatura	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (5%) + Matemática e suas Tecnologias (70%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (25%)	n.a.
Ciência de Dados, Licenciatura	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (10%) + Matemática e suas Tecnologias (80%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (10%)”	n.a.
Ciências do Ambiente, Licenciatura	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (5%) + Matemática e suas Tecnologias (30%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (65%)	n.a.
Contabilidade, Licenciatura	Redação (30%) + Matemática e suas Tecnologias (70%) ou Redação (30%) + Linguagem, Códigos e suas Tecnologias (70%)	n.a.
Criminologia e Justiça Criminal, Licenciatura	Redação (40%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40 %) + Nota Global do ENEM (20%)	n.a.
Design de Produto, Licenciatura	Redação (20%) + Matemática e suas Tecnologias (40%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%)	n.a.
Design e Marketing de Moda, Licenciatura	Matemática e suas Tecnologias (40%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (60%)	n.a.
Direito, Licenciatura	Redação (40%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40 %) + Nota Global do ENEM (20%)	n.a.
Economia, Licenciatura	Redação (30%) + Matemática e suas Tecnologias (70%) ou Redação (30%) + Linguagem, Códigos e suas Tecnologias (70%)	n.a.
Educação Básica, Licenciatura	Redação (50%) + Matemática e suas Tecnologias (50%)	n.a.
Educação, Licenciatura	Redação (50%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (50%) ou Redação (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%)	n.a.
Enfermagem, Licenciatura	Redação (10%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%) + Matemática e suas Tecnologias (30%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (30%)	Grupo A
Engenharia Aeroespacial, Licenciatura	Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%)	n.a.
Engenharia Química e Biológica, Licenciatura	Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%)	n.a.

Engenharia Biomédica, Licenciatura	Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%)	n.a.
Engenharia Civil, Licenciatura	Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%)	n.a.
Engenharia de Materiais, Licenciatura	Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%)	n.a.
Engenharia de Polímeros, Licenciatura	Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%)	n.a.
Engenharia de Telecomunicações e Informática, Licenciatura	Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%)	n.a.
Engenharia e Gestão de Sistemas de Informação, Licenciatura	Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%)	n.a.
Engenharia e Gestão Industrial, Licenciatura	Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%)	n.a.
Engenharia Eletrônica Industrial e Computadores, Licenciatura	Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%)	n.a.
Engenharia Física, Licenciatura	Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%)	n.a.
Engenharia Informática, Licenciatura	Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%)	n.a.
Engenharia Mecânica, Licenciatura	Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%)	n.a.
Engenharia Têxtil, Licenciatura	Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%)	n.a.
Estatística Aplicada, Licenciatura	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (5%) + Matemática e suas Tecnologias (75%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (10%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (10%)	n.a.
Estudos Culturais, Licenciatura	Redação (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%)	n.a.
Estudos Portugueses, Licenciatura	Redação (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%)	n.a.
Filosofia, Licenciatura	Redação (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%)	n.a.
Física, Licenciatura	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (5%) + Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%)	n.a.
Geografia e Planejamento, Licenciatura	Redação (50%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (50%)	n.a.
Geologia, Licenciatura	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (5%) + Matemática e suas Tecnologias (35%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (10%)	n.a.
Gestão, Licenciatura	Redação (30%) + Matemática e suas Tecnologias (70%) ou Redação (30%) + Linguagem, Códigos e suas Tecnologias (70%)	n.a.
História, Licenciatura	Redação (50%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (50%)	n.a.
Línguas Aplicadas, Licenciatura	Redação (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%)	n.a.
Línguas e Literaturas Europeias, Licenciatura	Redação (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%)	n.a.
Marketing, Licenciatura	Redação (30%) + Matemática e suas Tecnologias (70%) ou Redação (30%) + Linguagem, Códigos e suas Tecnologias (70%)	n.a.
Matemática, Licenciatura	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (10%) + Matemática e suas Tecnologias (80%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (10%)	n.a.
Medicina, Mestrado Integrado	Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%) + Matemática e suas Tecnologias (50%)	Grupo A
Música, Licenciatura	Redação (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%)	Prova de aptidão vocacional

Negócios Internacionais, Licenciatura	Redação (30%) + Matemática e suas Tecnologias (70%) ou Redação (30%) + Linguagem, Códigos e suas Tecnologias (70%)	n.a.
Optometria e Ciências da Visão, Licenciatura	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (5%) + Matemática e suas Tecnologias (50%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%)	n.a.
Proteção Civil e Gestão do Território, Licenciatura	Ciências Humanas e suas Tecnologias (75%) + Matemática e suas Tecnologias (25%)	n.a.
Psicologia, Licenciatura	Redação (10%) + Matemática e suas Tecnologias (45%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%)	n.a.
Química, Licenciatura	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (5%) + Matemática e suas Tecnologias (30%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (65%)	n.a.
Relações Internacionais, Licenciatura	Redação (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (70%) ou Redação (30%) + Linguagem, Códigos e suas Tecnologias (70%)	n.a.
Sociologia	Redação (50%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (50%)	n.a.
Teatro, Licenciatura	Redação (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%)	Grupo A

ANEXO III
FÓRMULA DE CONVERSÃO DE CLASSIFICAÇÕES PARA A ESCALA 0-200
Ano Letivo de 2026/2027

As classificações (Y) de candidatos oriundos de países com escalas de classificação distintas da portuguesa são obtidas pela seguinte expressão matemática:

$$Y = 200 * (Y1 - Y_{\min}) / (Y_{\max} - Y_{\min})$$

em que,

Y1 – classificação obtida pelo candidato

Y_{max} – Classificação máxima da escala no país de origem

Y_{min} – Classificação mínima da escala no país de origem

ANEXO IV**VAGAS POR CICLO DE ESTUDOS (**)****Ano letivo 2026/2027**

Denominação do ciclo de estudos	Vagas EI 2026/27
Administração Pública	5
Arqueologia	1
Arquitetura	2
Artes Visuais	1
Biologia Aplicada	3
Biologia e Geologia	1
Bioquímica	5
Ciência de Dados	3
Ciência Política	5
Ciências da Computação	4
Ciências da Comunicação	1
Ciências do Ambiente	4
Contabilidade	5
Criminologia e Justiça Criminal	1
Design de Produto	1
Design e Marketing de Moda	3
Direito	6
Direito (regime pós-laboral)	1
Economia	10
Educação	1
Educação (regime pós-laboral)	1
Educação Básica	1
Engenharia Aeroespacial	2
Engenharia Biomédica	1
Engenharia Civil	9
Engenharia de Materiais	3
Engenharia de Polímeros	3
Engenharia de Telecomunicações e Informática	5
Engenharia e Gestão de Sistemas de Informação	3
Engenharia e Gestão Industrial	2
Engenharia Eletrónica Industrial e Computadores	3
Engenharia Física	2
Engenharia Informática	5
Engenharia Mecânica	3
Engenharia Química e Biológica	12
Engenharia Têxtil	3
Estatística Aplicada	3
Estudos Culturais	2
Estudos Orientais: Estudos Chineses e Japoneses	2
Estudos Portugueses	3
Filosofia	3
Física	3
Geografia e Planeamento	2
Geologia	3
Gestão	10
História	1
Línguas Aplicadas	5
Línguas e Literaturas Europeias	8
Marketing	10
Matemática	1
Medicina	10
Música	1
Negócios Internacionais	4
Optometria e Ciências da Visão	2
Proteção Civil e Gestão do Território	1

Psicologia	4
Química	3
Relações Internacionais	15
Sociologia	1
Teatro	3
Enfermagem	3

** O regime de funcionamento dos cursos poderá sofrer alterações.

ANEXO V
FASES DE CANDIDATURA E RESPECTIVO CALENDÁRIO

Ano Letivo 2026/2027

1ª FASE DE CANDIDATURAS
(Apenas para candidatos titulares do ENEM, cf. anexo II)

PROCEDIMENTO	PRAZOS	
	Início	Fim
Apresentação de candidaturas	26 jan.	13 fev.
Pré-requisitos para a Licenciatura em Música	23 fev.	27 fev.
Entrevistas para o Mestrado Integrado em Medicina (videoconferência)	02 mar.	03 mar.
Afixação das listas de colocação	12 mar.	
Apresentação de reclamações	12 mar.	14 mar.
Decisão sobre as reclamações	20 mar.	
Matrícula e inscrição	23 mar.	28 mar.

2ª FASE DE CANDIDATURAS

PROCEDIMENTO	PRAZOS	
	Início	Fim
Divulgação das vagas a concurso para a 2ª fase	10 abr.	
Apresentação de candidaturas	13 abr.	24 abr.
Provas a realizar na UMinho (presenciais)	11 mai.	22 mai.
Pré-requisitos para a Licenciatura em Música (presenciais)	11 mai.	22 mai.
Entrevistas para o Mestrado Integrado em Medicina (videoconferência)	02 jun.	03 jun.
Afixação das listas de colocação	12 jun.	
Apresentação de reclamações	12 jun.	15 jun.
Decisão sobre as reclamações	22 jun.	
Matrícula e inscrição	23 jun.	30 jun.

3ª FASE DE CANDIDATURAS
(Apenas para titulares da qualificação de acesso)

PROCEDIMENTO	PRAZOS	
	Início	Fim
Apresentação de candidaturas	05 ago.	19 ago.
Pré-requisitos para a Licenciatura em Música	03 set.	04 set.
Entrevistas para o Mestrado Integrado em Medicina (videoconferência)	08 set.	09 set.

Afixação das listas de colocação	14 set.	
Apresentação de reclamações	14 set.	15 set.
Matrícula e inscrição	16 set.	18 set.
Decisão sobre as reclamações	23 set.	
Matrícula e inscrição para as reclamações atendidas	24 set.	28 set.

ANEXO VI
CONDIÇÕES DE INGRESSO

1. São condições de ingresso em cada ciclo de estudos, designada e obrigatoriamente:
 - a) A posse da qualificação académica específica para ingresso no ciclo de estudos;
 - b) O conhecimento da língua, portuguesa ou inglesa, em que o ciclo de estudos é ministrado;
 - c) A titularidade dos pré-requisitos que tenham sido fixados para o ciclo de estudos em causa no âmbito do regime geral de acesso e ingresso no ensino superior português.
2. A verificação da qualificação académica específica:
 - a) É feita através das provas de ingresso fixadas para o ciclo de estudos em causa no âmbito do regime geral de acesso e ingresso, no ano letivo respetivo, as quais poderão ser consultadas na página de internet do Instituto de Avaliação Educativa (IAVE);
 - b) O curso de Licenciatura em Música exige ainda a titularidade da prova de aptidão vocacional fixada para acesso a esse curso.
3. No caso de estudantes titulares de curso de ensino secundário português, a verificação das condições de acesso referidas na alínea a) do n.º 1., é feita tendo em conta as classificações obtidas nas disciplinas correspondentes às provas de ingresso constantes do anexo I ao presente Despacho.
4. No caso de estudantes titulares dos cursos do sistema de ensino médio brasileiro que tenham realizado o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) são utilizadas as classificações das provas e respetivas ponderações (anexo II ao presente Despacho, bem como a tabela de conversão de classificações constante do anexo III do mesmo Despacho.
5. No caso de estudantes titulares de provas de ingresso realizadas em sistema de ensino diferente do português cujo nível de exigência, objetivos e natureza seja considerado, pelo órgão legal e estatutariamente competente da UMinho, como idêntico ao das provas indicadas na alínea a) do n.º 2, podem essas provas ser consideradas, para confirmação da qualificação académica específica exigida, sendo utilizadas, para efeitos de seriação, as classificações obtidas nas mesmas, bem como a fórmula de conversão de classificações constante do anexo III do presente Despacho.
6. No caso de estudantes titulares de cursos de ensino secundário não portugueses legalmente equivalentes ao ensino secundário português são utilizadas as classificações obtidas nos exames finais daqueles cursos, desde que validadas pela UMinho, em substituição das provas de ingresso, de acordo com o previsto na lei (artigo 20º-A do Decreto-Lei nº 296-A/98, de 25 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 90/2008, de 30 de maio, e respetiva regulamentação anualmente fixada pela CNAES), bem como a tabela de conversão de classificações constante do anexo III do presente Despacho, podendo ser complementarmente utilizadas outras provas.
7. Nas restantes situações, a verificação das condições de ingresso referidas na alínea a) do n.º 1 é feita através de exames escritos, correspondentes às provas de ingresso, realizados presencialmente na Universidade do Minho, em conformidade com o disposto no n.º 2.
8. As classificações válidas para ingresso na UMinho no ano letivo de 2026/2027 são as obtidas em provas/exames de acesso realizados em 2022, 2023, 2024 e 2025.
9. A verificação do conhecimento da língua de lecionação do curso (língua portuguesa ou da língua inglesa), mencionado na alínea b) do n.º 1, é feita através de prova documental ou de exame escrito e/ou oral que comprove um seu domínio independente (igual ou superior ao nível B2, de acordo com o QECRL - Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas).
10. A realização das provas mencionadas no n.º 7 e no n.º 9 pode ser protocolada, caso se justifique, com entidades externas à UMinho, designadamente instituições de ensino superior.
11. Ficam dispensados da prova de língua portuguesa referida no n.º 9 os titulares de curso obtido em países de língua oficial portuguesa, que sejam candidatos a cursos lecionados em português.
12. Os estudantes que possuam apenas o nível intermédio de domínio da língua portuguesa ou inglesa (nível B1, de acordo com o QECRL) podem candidatar-se, desde que formalmente declarem comprometer-se com a frequência de um curso anual de língua. A frequência deste curso pode ser simultânea com a frequência do 1.º ano do ciclo de estudos em que o estudante se inscreva, obtido parecer favorável da UO que assegura a gestão do curso. No final do ano, o estudante tem de apresentar comprovativo que ateste o nível de língua atingido. Caso não tenha obtido o nível B2, o estudante não poderá renovar a sua inscrição na UMinho até comprovar a obtenção desse nível.
13. A título excecional, podem ainda candidatar-se estudantes que não possuam o nível B1, desde que formalmente declarem comprometer-se com a frequência de um curso intensivo de língua e obtenham aquele nível até ao início da frequência do ciclo de estudos e comprometer-se a obter o nível B2 até ao final do ano sob pena de não poderem renovar a sua inscrição na UMinho até comprovar a obtenção desse nível.
14. Caso não seja verificada a obtenção do nível B1 até ao início no ano letivo conforme previsto no número anterior, a colocação do candidato é adiada por um ano, durante o qual deverá o mesmo inscrever-se e frequentar um curso anual. No final do ano, o estudante tem de apresentar comprovativo que ateste o nível de língua atingido, mantendo-se neste caso válidos os exames/provas realizadas, salvo se houver alteração das mesmas.

15. No caso de o estudante não ter atingido, pelo menos, o nível B1 após o curso de língua previsto no número anterior, fica impedido de se inscrever no ciclo de estudos. Nestes casos, o interessado deverá apresentar nova candidatura quando comprovar a obtenção do referido nível.
16. A avaliação da qualificação académica específica e dos pré-requisitos dos candidatos aos respetivos cursos é da competência do Conselho Pedagógico de cada UO.
17. Os pré-requisitos exigidos pelos ciclos de estudos são os que constam do anexo I do presente Despacho e são válidos apenas no ano da sua realização.

ANEXO VII
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO DE CANDIDATOS

Critérios de Seleção

1. Os candidatos são selecionados através de provas escritas, orais ou de outra natureza, da responsabilidade das UO da UMinho.
2. Os candidatos que apresentem prova documental, considerada válida pelo Conselho Pedagógico da UO, relativa ao conhecimento da matéria das provas de ingresso fixadas para cada curso, ficam dispensados da realização das provas, sendo-lhes atribuída uma nota de candidatura de acordo com os critérios de seriação. Caso o Conselho Pedagógico da UO não indique a classificação a atribuir a cada uma das provas, para efeitos de seriação, será considerada a classificação de 100, na escala de 0 a 200.
3. São excluídos os candidatos que não tenham obtido nas provas de ingresso a classificação mínima exigida pela UMinho no âmbito do regime geral de acesso, na escala de 0 a 200.

Critérios de Seriação

1. A seriação dos candidatos a cada curso é feita por ordem decrescente da respetiva nota de candidatura.
2. A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, calculada através da aplicação da seguinte fórmula, cujo resultado é arredondado às centésimas:
 - a) Se forem exigidas duas provas de ingresso no regime geral de acesso e ingresso:
$$S \times ps + P1 \times pp1 + P2 \times pp2$$
 - b) Se forem exigidas três provas de ingresso no regime geral de acesso e ingresso:
$$S \times ps + P1 \times pp1 + P2 \times pp2 + P3 \times pp3$$

em que:

S = classificação do ensino secundário ou equivalente na escala de 0 a 200;

ps = peso atribuído pela UMinho à classificação do ensino secundário ou equivalente (60%);

P1, P2 e P3 = classificações obtidas nas disciplinas correspondentes às provas de ingresso previstas do regime geral de acesso e ingresso;

pp1, pp2 e pp3 = pesos atribuídos pela UMinho às classificações das disciplinas correspondentes às provas de ingresso previstas no regime geral de acesso e ingresso (40%).
3. Para os titulares do ENEM, a nota de candidatura, na escala de 0 a 200, é a que resulta das classificações das provas e respetivas ponderações, arredondada às centésimas, tendo por base a fórmula de conversão de classificações constante do anexo III do presente Despacho.
4. Para os titulares de provas de ingresso realizadas em sistema de ensino diferente do português cujo nível de exigência, objetivos e natureza seja considerado, pelo órgão legal e estatutariamente competente da UMinho, como idêntico ao das provas indicadas na alínea a) do n.º 2, a nota de candidatura, na escala de 0 a 200, é a que resulta das classificações das referidas provas, tendo por base a fórmula de conversão de classificações constante do anexo III do presente Despacho.
5. Todos os cálculos intermédios são efetuados sem arredondamento.
6. A classificação mínima necessária para que um candidato possa ser considerado admitido ou suplente é de 100,00 pontos, na escala 0-200 pontos.
7. O resultado final exprime-se através da nota de candidatura, arredondada às centésimas, acompanhada de uma das seguintes menções:
 - i. Admitido;
 - ii. Suplente;
 - iii. Excluído.
8. Sempre que dois ou mais candidatos em situação de empate disputem a última vaga, são criadas vagas adicionais de modo a permitir a entrada de todos eles.
9. Os candidatos admitidos que não procedam à matrícula e inscrição, no Portal Académico, no prazo fixado para o efeito, perdem o direito à vaga, que deverá ser ocupada por candidatos suplentes, caso se aplique.

ANEXO VIII
CONDIÇÕES INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SÉRIÇÃO
MESTRADO INTEGRADO EM MEDICINA

Âmbito

Podem candidatar-se ao concurso para estudantes internacionais para acesso e ingresso ao Mestrado Integrado em Medicina os que, nos termos da legislação em vigor, não têm a nacionalidade portuguesa, com as exceções previstas na alínea a) do número 1 e dos números 2 a 4 do artigo 17.º do Regulamento Académico da Universidade do Minho (RAUM), e, cumulativamente, sejam titulares das qualificações referidas na alínea b) do número 1 do mesmo artigo do referido regulamento.

Condições de ingresso

Para ingresso no Mestrado Integrado em Medicina da UMinho através do Concurso Especial para Estudantes Internacionais os candidatos devem demonstrar, cumulativamente:

1. Possuir a qualificação académica específica para ingresso no ciclo de estudos:
 - a) No caso de candidatos titulares de curso de ensino secundário português, a verificação das condições de ingresso é feita tendo em conta as classificações obtidas nas disciplinas correspondentes às provas de ingresso constantes do anexo I.
 - b) No caso de candidatos titulares dos cursos do sistema de ensino médio brasileiro que tenham realizado o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) são utilizadas as classificações das provas e respetivas ponderações constantes do anexo II, aplicada a fórmula de conversão de classificações do anexo III.
 - c) No caso de candidatos titulares de provas de ingresso realizadas em sistema de ensino diferente do português cujo nível de exigência, objetivos e natureza seja considerado, pelo órgão legal e estatutariamente competente da UMinho, como idêntico ao das provas indicadas no nº 4, podem essas provas ser consideradas, para confirmação da qualificação académica específica exigida, sendo utilizadas, para efeitos de seriação, as classificações obtidas nas mesmas, bem como a fórmula de conversão de classificações constante do anexo III do presente Despacho.
 - d) No caso de candidatos titulares de cursos de ensino secundário não portugueses legalmente equivalentes ao ensino secundário português são utilizadas as classificações obtidas nos exames finais daqueles cursos, desde que validadas pela UMinho, em substituição das provas de ingresso, de acordo com o previsto na lei (artigo 20º-A do Decreto-Lei nº 296-A/98, de 25 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 90/2008, de 30 de maio, e respetiva regulamentação anualmente fixada pela CNAES), bem como a tabela de conversão de classificações constante do anexo III do presente Despacho, podendo ser complementarmente utilizadas outras provas.
 - e) Os candidatos titulares de curso para o qual não é aplicável o disposto nas alíneas anteriores deverão apresentar documentação que permita comprovar que, na sua formação escolar, obtiveram aprovação em exames finais ou nas componentes curriculares que integram os conhecimentos abrangidos pelas provas definidas na alínea a).
 - f) Nas restantes situações, a verificação da qualificação académica específica é feita através da classificação obtida nas provas de Física e Química, Matemática e Biologia-Geologia, realizadas presencialmente na UMinho.
 - g) As classificações válidas para ingresso na UMinho no ano letivo de 2026/27 são as obtidas em provas/exames de acesso realizados em 2022, 2023, 2024 e 2025.
 - h) A avaliação da qualificação académica específica dos candidatos ao Mestrado Integrado em Medicina é da competência do Conselho Pedagógico da Escola de Medicina da UMinho.
2. Ter domínio independente da língua portuguesa (nível B1, de acordo com o QECRL - Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas) ou inglesa (nível B2, de acordo com o QECRL):
 - a) A verificação do conhecimento da língua portuguesa é feita através de prova documental ou de exame escrito e/ou oral;
 - b) A realização do exame na alínea a) pode ser protocolada, caso se justifique, com entidades externas à UMinho, designadamente instituições de ensino superior.
 - c) Ficam dispensados da prova de língua portuguesa ou inglesa referida na alínea a) os titulares de curso de ensino secundário ou equivalente frequentado numa dessas línguas.
 - d) Os estudantes que possuam apenas o nível A2 de domínio da língua portuguesa ou B1 de domínio da língua inglesa (de acordo com o QECRL) podem candidatar-se, desde que formalmente declarem comprometer-se com a frequência de um curso anual de língua. A frequência deste curso pode ser simultânea com a frequência do 1.º ano do ciclo de estudos em que o estudante se inscreva, obtido parecer favorável da UO que assegura a gestão do curso. No final do ano, o estudante tem de apresentar comprovativo que ateste o nível de língua atingido. Caso não tenha obtido o nível B1 ou B2 de domínio da língua portuguesa ou inglesa, respetivamente, o estudante não poderá renovar a sua inscrição na UMinho até comprovar a obtenção desse nível.
3. Satisfazer o pré-requisito fixado para o ciclo de estudos no âmbito do regime geral de acesso e ingresso no ensino superior português:
 - a) Pré-requisito do Grupo A – “Comunicação Interpessoal: Ausência de deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia”.

- b) A avaliação do pré-requisito deve ser feita por médico inscrito na Ordem dos Médicos portuguesa e a sua comprovação ser entregue no ato da matrícula e inscrição.
- c) O pré-requisito exigido é válido apenas no ano da sua realização.

Critérios de seleção

1. Os candidatos são selecionados através de provas escritas, orais ou de outra natureza, da responsabilidade da UMinho.
2. Os candidatos que apresentem prova documental, considerada válida pelo Conselho Pedagógico da Escola de Medicina, relativa ao conhecimento da matéria das provas de ingresso fixadas para o Mestrado Integrado em Medicina, ficam dispensados da realização das provas, sendo-lhes atribuída uma nota de candidatura de acordo com os critérios de seriação. Caso o Conselho Pedagógico não indique a classificação a atribuir a cada uma das provas, para efeitos de seriação, será considerada a classificação de 100, na escala de 0 a 200.
3. São excluídos os candidatos que não tenham obtido nas provas de ingresso a classificação mínima de 100, na escala de 0 a 200.

Critérios de seriação

1. A seriação dos candidatos é feita por ordem decrescente da respetiva nota de candidatura.
2. A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, que resulta dos seguintes cálculos, arredondados às centésimas:
 - a) Classificação Intermédia (CI), na escala de 0 a 200:

$$CI = 0,5 \times S + 0,5 \times P$$

em que:

S = classificação do ensino secundário ou equivalente;

P = classificação obtida nas provas de ingresso ou equivalentes, ou nos exames realizados na UMinho.

- i) Para os titulares de curso de ensino secundário português, a classificação das provas de ingresso corresponde à média obtida nas três provas de ingresso referidas no anexo I.
 - ii) Para os titulares de ensino secundário diferente do português, a classificação das provas de ingresso corresponde à média das classificações das provas de ingresso consideradas idênticas pelo órgão legal e estatutariamente competente da UMinho ou dos exames finais homólogos, aplicada a fórmula de conversão de classificações constante do anexo III.
 - iii) Para os candidatos abrangidos pela alínea f) do ponto 1 das condições de ingresso, a classificação das provas de ingresso corresponde à classificação média obtida nos exames realizados na UMinho.
 - iv) Para os titulares do ENEM, a Classificação Intermédia (CI) corresponde à média das classificações obtidas nas provas referidas no anexo II, bem como a fórmula de conversão de classificações constante do anexo III.
- b) Entrevista (E):
 - i) Os candidatos com a CI mais elevada são admitidos a Entrevista (E), conduzida por videoconferência por um júri nomeado pelo Conselho Científico da Escola de Medicina da UMinho.
 - ii) Na entrevista, classificada na escala de 0 a 200, são avaliados os seguintes critérios: Interesse e Motivação (40%); Comunicação e análise crítica (40%); Conhecimento da profissão (20%).
 - iii) Na 1ª fase de candidaturas, serão entrevistados os 20 candidatos com a CI mais elevada. Nas fases subsequentes de candidatura serão entrevistados os candidatos com a CI mais elevada, até ao limite de 2 vezes o número de vagas sobranes.
 - iv) Em caso de empate, em ambas as fases de candidatura, serão admitidos a entrevista todos os candidatos com a mesma pontuação obtida pelo último candidato selecionável nos termos da alínea anterior.

- c) Classificação Final (CF):

$$CF = 0,7 \times CI + 0,3 \times E$$

3. A Classificação Final (CF) mínima necessária para que um candidato possa ser considerado admitido ou suplente é de 100,00 pontos, na escala 0-200 pontos.
4. O resultado final exprime-se através da nota de candidatura, arredondada às centésimas, acompanhada de uma das seguintes menções:
 - a) Admitido;
 - b) Suplente;
 - c) Excluído.
5. Em caso de igualdade de classificação final, resultante da aplicação dos critérios de seleção e seriação, aplicar-se-ão sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Classificação intermédia;
 - b) Classificação na entrevista.
6. Subsistindo situações de igualdade após aplicação dos critérios referidos no número anterior, compete ao júri o estabelecimento de outros critérios de desempate.
 7. Os candidatos admitidos que não procedam à matrícula e inscrição, no Portal Académico, no prazo fixado para o efeito, perdem o direito à vaga, que deverá ser ocupada por candidatos suplentes, caso se aplique.

Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e/ou da aplicação do presente despacho são resolvidas pelo órgão legal e estatutariamente competente da UMinho.